



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 07 /2024

Ao

Exmo. Sr. Vereador

GERSON FERREIRA VARELLA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de GABRIEL BATISTA CARNEIRO, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 19 de fevereiro do corrente ano.**

Sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de fevereiro de 2024.

**Reginaldo Roriz
Vereador - PDT**



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 07 /2024

Ao
Exmo. Sr. Vereador
GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de GABRIEL BATISTA CARNEIRO, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 19 de fevereiro do corrente ano.**

Sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de fevereiro de 2024.

**Reginaldo Roriz
Vereador - PDT**